



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.033/2015.
De 14 de Janeiro de 2015.

Revoga expressamente a Portaria nº 056/2014 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, expressamente a Portaria nº 056/2014 de 03 de fevereiro de 2014, que convoca a Professora Municipal Jussara Borchardt de Barros, para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P. 033/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 14/01/2015
Responsável: Valter Campos